



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 138/2023 09 DE NOVEMBRO DE 2023 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FIM
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO EM: 13/11 2023

ENCAMINHADO À: 13/11 /2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

13/11 / 2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 13/11/23

URGENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 138 DE 09 DE novembro 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 176 Livro: 26 Fls. 62 Data: 09/11/23
Horas: 15:50
[Signature]
FUNCIONÁRIO

A presente Mensagem encaminha para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei anexo, que tem o objetivo de desafetar a área que menciona, atualmente um bem de uso comum do povo na forma de uma travessa projetada, entretanto, que nunca foi aberta para execução de seu fim e como parte integrante do patrimônio público, deve atender aos interesses da Administração Pública.

O Município futuramente planeja alienar tal área, visando aumentar sua receita, já que não poderá alcançar ao fim anteriormente destinado.

Dessa forma, requer a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 09 de novembro de 2023.

[Signature]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 13/11/2023

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Robert de S. Penz
Robert de Souza Penz

Procurador-Geral do Município
Lei Nº 17.001, de 01/01/2021
2447510



C Mun. B. Garças
Fls. 002
Ass. [Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 138 DE 09 DE novembro DE 2023.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 176 Livro: 26 Fls. 62 Data: 09/11/23
Horas: 15:50
[Signature]
FUNCIONÁRIO Prefeito Municipal

“Autoriza a desafetação do imóvel para o fim que menciona e dá outras providências”.

GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar uma área de 528,38m² (quinhentos e vinte e oito metros e trinta e oito centímetros quadrados), no momento inservível em sua atual destinação, perante a administração pública, pertencente a Municipalidade, localizado na Travessa Dom Bosco, Loteamento Setor Sul II, entre as quadras 38 e 39, conforme Memorial Descritivo e Mapa em anexo.

Parágrafo Único. A área objeto da desafetação destina-se a futura alienação precedida de licitação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 09 de novembro de 2023.

[Signature]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 13/11/2023
[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Data: _____
Hora: _____
FUNÇÃO: _____

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
Hebert de Souza Penza
Hebert de Souza Penza
Procurador-Geral do Município
Port. nº 17.001, de 01/01/2021
2021.02475

MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial Descritivo do mapa de Localização da Travessa Dom Bosco, do Loteamento Centro, com área de 528,38 m², Barra do Garças – MT.

Proprietário (a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**
CNPJ : 03.439.239/0001-50

Limites e Confrontações

Frente	para a Rua Xavante medindo 14,88 metros;
Lado Direito	para o CEPROTEC MT medindo 38,92 metros + 3,20 metros;
Lado Esquerdo	para o Lote E Matrícula n° 82.186 medindo 41,12 metros;
Fundos	para o Clube Balneário Peixinho Matrícula n° 44.129 medindo 13,00 metros.

Tudo como mostra o Mapa em Anexo.


Ronan José de Farias
CFT-13739689153

Barra do Garças, 31 de outubro de 2023

ESCOLA HERONILDES
ARAÚJO

CEPROTEC MT

TRAVESSA DOM BOSCO

CLUBE BALNEÁRIO PEIXINHO
MATRÍCULA Nº 44.129
ÁREA = 6.525,00m²

UNIMED DE BARRA DO GARÇAS
COOPERATIVA DE TRABALHO
MATRÍCULA 59.965

LOTE F
UNIMED DE BARRA DO GARÇAS
COOPERATIVA DE TRABALHO
MATRÍCULA 59.965

LOTE B
UNIMED DE BARRA DO GARÇAS
COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO, MATRÍCULA 59.645

PLANTA DE SITUAÇÃO ESC: 1/1.500

CEPROTEC MT

39

ESCOLA HERONILDES
ARAÚJO

3.20

38.92

ÁREA = 528,38 m²
TRAVESSA DOM BOSCO

13.00

RUA XAVANTE

14.88

41.12

LOTE E
UNIMED BARRA DO GARÇAS
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
MATRÍCULA Nº 82.186

CLUBE BALNEÁRIO PEIXINHO
MATRÍCULA Nº 44.129

38

PLANTA DE LOCAÇÃO ESC: 1/1.000



PLANTA DE SITUAÇÃO S/ESCALA

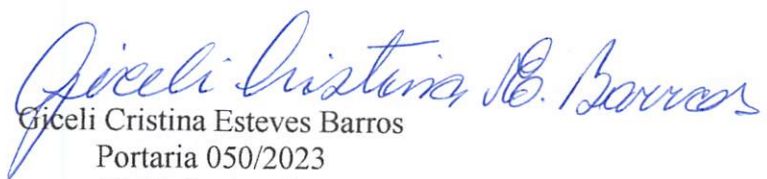
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS CNPJ 02.423.335/0001-52 Rua Garças - 022 centro - Bairro do Garças MT - CEP 78.000-000		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	Folha : 01/01
		APROVAÇÃO	
Título : LEVANTAMENTO TRAVESSA DOM BOSCO			
Conteúdo : MAPA			
Local : TRAVESSA DOM BOSCO			
Propriedade : LOGRADOURO			
Proprietário :		Alcôz do projeto	
Professora Municipal da Barra do Garças			
Comprimento :		Escala : indicada	
Arquivo : CAD	Data : março / 2022	Desenho :	

Mun. B. Garças
004

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas correspondências referente ao Projeto de Lei Nº 138 de 09 de novembro de 2023, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FIM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Barra do Garças-MT, 10 de novembro de 2023


Giceli Cristina Esteves Barros
Portaria 050/2023
Chefe do Arquivo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

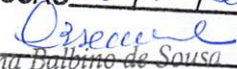
P A R E C E R

Projeto de Lei nº 138/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2023.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 13/11/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


P A R E C E R

Projeto de Lei nº 138/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve acompanhar o parecer do Jurídico e exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

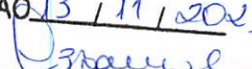
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2023.


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente


Ver. **HADEILTON TANNER ARAÚJO**
Relator


Ver. **PAULO BENTO DE MORAIS**
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 13 / 11 / 2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 138/2023 DE AUTORIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	AUSENTE		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 13/11/2023

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Autor: Vereador RONAIR DE JESUS NUNES – PSDB;

Senhor Presidente,

Em cumprimento à prerrogativa prevista pelo inciso V, do art. 272, do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO que o Município é obrigado a destinar especificamente a utilidade dos seus bens públicos, o Projeto de Lei nº 138, de 09 de novembro de 2023, visa a desafetação de área de 528,38m², localizado na Travessa Dom Bosco, Loteamento Setor Sul II, entre as Quadras 38 e 39 destinada à futura alienação precedida de licitação, fundamentando notória a urgência desta proposição;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 139, de 09 de novembro de 2023, visa a atender a notória necessidade de revisão do Anexo II-F da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, atribuindo isenção, em caráter não geral, das taxas de licença de funcionamento de estabelecimentos no Município e, como a LDO/2023 fora sancionada, fundamenta-se a notória a urgência desta proposição para incluir a regulamentação em comento.

Assim, diante de manifesta urgência contida no objeto dos Projetos de Lei supramencionados, requer sejam os mesmos lidos e votados nesta Sessão Plenária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 13 de novembro de 2023.

Ronair de Jesus Nunes
RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador – PSDB

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 13 / 11 / 2023

[Assinatura]